

DA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Trata-se de serviço por meio de Pregão Presencial, consoante a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021, conforme este:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento)	
Secretaria municipal de infraestrutura	
Responsável pela Demanda: Vanilson Dias da Silva	
Função: Secretário de Infraestrutura	
E-mail:	infraestrutura@montividiu.go.gov.br
Telefone:	(64) 3629-2336

Objeto:	☒ (x)	Aquisição
	☐ ()	Serviços
	☐ ()	Material permanente/equipamento
	☐ ()	Obra/serviço de engenharia
	☐ ()	Serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra

Forma de contratação sugerida:	☐ ()	Pregão Eletrônico
	☒ (x)	Pregão Presencial
	☐ ()	Concorrência Eletrônica
	☐ ()	Concorrência Presencial
	☐ ()	Dispensa de Licitação
	☐ ()	Inexigibilidade de Licitação
	☐ ()	Adesão a Ata de Registro de Preços

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A presente demanda justifica-se pela necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Montividiu/GO, garantindo o fornecimento de alimentação aos servidores durante a execução das atividades operacionais.

A contratação é indispensável para assegurar o abastecimento regular dos produtos, evitando a interrupção das atividades da Secretaria e contribuindo para a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população. A presente demanda não encontra previsão no Plano Anual de Contratações, tendo em vista que conforme o art. 12 da Lei 14.133/21, o PAC é facultativo.

SOLUÇÃO ENCONTRADA

A solução encontrada consiste na realização de processo licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Montividiu/GO.

A contratação permitirá o abastecimento contínuo dos produtos necessários, garantindo o atendimento das necessidades da Secretaria, a continuidade das atividades desenvolvidas e a eficiência na prestação dos serviços públicos.

QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO ENCONTRADA

Para a solução, deverão ser contratadas as quantidades presente na Tabela 1.

JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE PRETENDIDA

A quantidade é estimada com fundamento em licitações anteriores.

TABELA 1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	500	UNIDADE	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL , OBTIDO DE CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR DOCE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOSE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 2 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADEMÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.
2	50	FARDO	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS , ACONDICIONADA EM COPOS DE 200 ML, COM TAMPAS ALUMINIZADAS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOSÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 MESES. FARDO COM 48 UNIDADES
3	100	KG	BOLO CONFEITADO RECHEIO A ESCOLHA
4	50	PACOTE	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA , PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITA SE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALAGEM DUPLA, COM

			PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E REGISTRO IMPRESSOS NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. PACOTE DE 300 GR.
5	50	PACOTE	BISCOITO DOCE , TIPO ROSQUINHA DE COCO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 600 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
6	50	PACOTE	BISCOITO SALGADO , TIPO CREAM CRACKER. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÂS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITASE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE, PACOTE DE 360 GR.
07	50	PACOTE	BISCOITO TIPO MARIA INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO RICA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, BICARBONATOS DE SÓDIO E AMÔNIO, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE NATA E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: INVÓLUCRO PLÁSTICO DE 350G EMBALAGEM TERCIÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA, NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 2/3 DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM
08	1000	PACOTE	CAFÉ MOÍDO DE PRIMEIRA LINHA, EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO MOÍDO, TIPO EXTRAFORTE, COM PADRÃO DE QUALIDADE GLOBAL OBRIGATORIAMENTE TRADICIONAL. 1 ESPÉCIE: CONSTITUIÇÃO DE CAFÉ COM PREDOMINÂNCIA ARÁBICA, BLENDADO COM CAFÉS ROBUSTA/CONILLON. EMBALAGEM: TIPO ALTO VÁCUO OU VÁCUO PURO, EM PACOTES DE 500 GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE ESTAMPADOS NO RÓTULO DA EMBALAGEM. BEBIDA: DURA PARA MELHOR; TORRAÇÃO: MÉDIA; MOAGEM: FINA/MÉDIA PONTO DE TORRA: MÉDIA QUALIDADE GLOBAL – NOTA DE QUALIDADE MÍNIMA 5,0 PONTOS. QTDE UNID 55 MICROSCOPIA: TOLERÂNCIA DE, NO MÁXIMO: - TOLERÂNCIA DE, NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZAS (G/100G) – CASCAS E PAUS; AUSÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. SIMILAR A MARCA TIUBA.
10	1.000	UNIDADE	MARGARINA - ESPECIFICAÇÃO: COM SAL CONTENDO GORDURA VEGETAL, 60 % LIPÍDIOS POTE COM 1.000G. EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO.
11	500	UNIDADE	OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE 350G. COMPONENTES DO PRODUTO: INGREDIENTES DO OVO: OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE DERIVADOS DE CACAU, MASSA DE CACAU, CACAU EM PÓ E OU MANTEIGA DE CACAU COM OUTROS INGREDIENTES, CONTENDO NO MÍNIMO 25% DE SÓLIDOS TOTAIS DE CACAU (RESOLUÇÃO – RDC N.º 227 DE 28/08/2003). PRODUTO PREPARADO COM PASTA DE CACAU, AÇÚCAR E LEITE EM PÓ, EVAPORADO OU CONDENSADO. EMBALAGENS E PESO LÍQUIDO: OVOS DE PÁSCOA DE 300G, ENVOLTO EM FOLHA ALUMÍNIO, EMBALADO EM FILME POLIPROPILENO LAMINADO COM IMPRESSÃO EXTERNA, AMARRADO COM FITA DE CETIM, APLICADO RÓTULO ADESIVO EMPAPEL COUCHÊ IMPRESSO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO. OBSERVAÇÃO: SE O PRODUTO CONTIVER BRINDES, BRINQUEDOS OU MINIATURAS, A EMBALAGEM DESTES DEVERÁ SER LACRADA, TRAZER O SELO DO INMETRO E INDICAÇÃO DE FAIXA ETÁRIA. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO; COMPONENTES DO PRODUTO; PESO LÍQUIDO; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; NÚMERO DO LOTE. DATA DE VALIDADE: O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, SENDO QUE ESTÁ NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 30 (TRINTA) DA DATA DA ENTREGA.
12	800	UNIDADE	PANETONES – PANETONE COM GOTAS DE CHOCOLATE.

			FERMENTAÇÃO NATURAL. 500 GRAMAS O PRODUTO DEVERÁ CONTER OS SEGUINTES INGREDIENTES BÁSICOS: CHOCOLATE, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, GEMA DE OVO, OVO, MANTEIGA, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTE MONO - DE GLICÉRIDES DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMATIZANTES, CONSERVADORES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS DESDE QUE MENCIONADAS. NO RÓTULO DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: CONTÉM GLÚTEN. O RÓTULO DEVERÁ APRESENTAR O PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE PESAR 500 GRAMAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO, ATÓXICA; EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO INDIVIDUAIS COM ILUSTRAÇÃO DA MARCA; EMBALAGEM TERCIÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. NÃO DEVE APRESENTAR RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 QUE APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO PARA PRODUTOS DE CEREAIS, AMIDOS, FARINHAS E FARELOS", E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E CONFORME AS PORTARIAS, RESOLUÇÕES E INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO ESTARÁ SUJEITO À VERIFICAÇÃO CONFORME OS PADRÕES DE QUALIDADE DETERMINADOS PELA ANVISA E O EDITAL. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, SENDO QUE ESTÁ NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 30 (TRINTA) DA DATA DA ENTREGA.
13	1.000	QUILOS	PÃO FRANCÊS – UNIDADE DE 50G CADA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, MILIPÍDEOS, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE ANVISA. A CASCA DEVERÁ SER DOURADA NA PARTE SUPERIOR E MARROM NA INFERIOR, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 1 A 2 MM, NÃO DURA E SIM CROCANTE, SEM A PRESENÇA DE PESTANA OU INCISÃO DA MASSA. COM MILO CONSISTENTE, DE COR CREME, COM CAVIDADES IRREGULARES, TEXTURA MACIA, AVELUDADA, SEDOSA E ELÁSTICA. O VOLUME DEVERÁ SER NORMAL PARA O PESO (50GRAMAS), SIMÉTRICO, UNIFORMIDADE NO ASSADO, AROMA E SABOR TÍPICOS, COM QUEBRA UNIFORME E VISÍVEL.
14	100	QUILOS	QUITANDAS VARIADAS , TORTA, BOLO, PÃO DE QUEIJO, ROSCA, SALGADOS ASSADOS, SALGADOS FRITOS, BROA DOCE, BORA SALGADA, ENROLADINHO DE QUEIJO, BISCOITO DE QUEIJO.
15	30	UNIDADE	REFRIGERANTE , À BASE DE COLA, EM EMBALAGENS PET DE 2 LITROS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO.
16	30	UNIDADE	REFRIGERANTE , À BASE DE GUARANÁ, EM EMBALAGENS PET DE 2 LITROS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO.
17	30	UNIDADE	REFRIGERANTE , À BASE DE LARANJA, EM EMBALAGENS PET DE 2 LITROS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO
18	100	QUILOS	SALGADINHOS VARIADOS
19	100	PACOTE	SUCOS SABORES VARIADOS DE 300G

Assim sendo, solicitamos a abertura de procedimento cabível para contratação acima mencionada, garantindo assim o bom funcionamento da administração pública.

Respeitosamente, e certo de contar com a atenção que o caso requer, pede e espera deferimento.

Montividiu, aos 31 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente

VANILSON DIAS DA SILVA

Data : 03/08/2026 08:31:43

Vanilson Dias da Silva

Secretário de infraestrutura

Decreto n. 348/2025